



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ

e/e.
11 713-7
48 0633-5
Brail

Rua Miguel Verena, 022 - Centro - Fone/Fax (43) 3433-1013 - CEP 82690-000 - CNPJ 01.612.453/0001-31

Publicado: Promo Jmko

Edição n.º: 631

LEI Nº. 216/2006

Data: 631

Renaldo de Oliveira Ruiz
RG 8820-775 - CPF 060.516.519-00
Responsável pela Publicação

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2006 e dá outras providências

A CAMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício financeiro de 2006, um crédito adicional especial no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
06	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA	
10.004	Divisão de Execução de Programas e Convênios	
10.301.1001.2056	Atividades Transf. SUS/PSB	
3.3.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
3.1.00.000315	Transf. SUS/PSB	14.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, é resultante do Cancelamento total/parcial das dotações e respectivas fontes de recurso conforme abaixo discriminado:

Codificação	Especificação	Valor R\$
11	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE	
11.001	Gabinete do Diretor do Dpto de Cultura Esportes	
13.122.0401.2078	Atividades Gabinete Diretor Dpto Cultura Esportes	
3.3.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens Fixas -Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres	10.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0801.2072	Contrapartida na Execução da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000000	Recursos Livres	4.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 083 - Centro - Fone/Fax (43) 3433-1013 - CEP 86890-000 - CNPJ 01.612.453/0001-31

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Roberto Miguel Guedert ao quinto dia do Mês
de Setembro do ano de dois mil e seis.



Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal